# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

#### ATA DE REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DE RECURSO

Edital de Chamamento Público – nº 02/2025

Secretaria de Educação e Cidadania

Processo Administrativo nº 521/2025

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniramse na sala de reuniões do Departamento de Gestão e Projetos Especiais da Secretaria
de Educação e Cidadania, os membros da Comissão de Seleção e respectivos
suplentes: Sra. Gabriela Schuetze, Sra. Ana Cláudia Souza Santos, Sr. Augusto César
Vieira, Sra. Nádia Yukari Kishi Ninomiya, e Sr. Arthur Filipe Ribeiro. Aberta a sessão
pelos membros da comissão, sendo a pauta: Deliberar sobre o recurso apresentado em
face do resultado do chamamento referente ao Edital de Chamamento nº 02/SEC/2025.
A comissão deliberou que irá compor a presente ata: I. Anexo único com a análise do
recurso. Sem mais, eu, Augusto César Vieira, encerro a presente ata com a assinatura
dos membros da Comissão de Seleção presentes.

Ana Claudia s. Contos Matrícula: 523940/2 Coord. de Ensino - Ed. Integral Madia Mukan K. Ninomiya Matricula: 722030/1 Assessora de Política Educacional Gabriela Schuetze Matricula: 488509/6 Assessora de Política Educacional

Augusto César Vieira Matricula: 615888/2 Analista em Gestād Municipal

### PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

#### **ANÁLISE DO RECURSO**

Trata-se de recurso interposto pela Organização da Sociedade Civil "Instituto Social e Educacional ADONAI" contra a desclassificação no "Edital de Chamamento n° 02/SEC/2025 - Atividades Complementares para Educação Integral — Tecnologia", em síntese, alegando que a Comissão usou de liberalidade e ações discricionárias em seu julgamento. Em que pese o alegado, a decisão de desclassificação da Comissão fundamentou-se no descumprimento das diretrizes estabelecidas no edital, especificamente no que concerne à abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), requisito essencial para a execução do projeto.

Conforme disposto no Anexo I, item II, o objeto do Chamamento exige o desenvolvimento de atividades complementares de tecnologia, envolvendo Cultura Maker, Programação e Robótica, por meio da abordagem STEAM. A OSC, por sua vez, não evidenciou em seu Plano de Trabalho, especificamente, na Meta 1, etapas que contemplassem a referida abordagem conforme exigido, limitando-se a reapresentar as etapas da primeira atividade sem demonstrar a aplicação da metodologia, o que reforça a avaliação inicial da Comissão de Seleção.

Há um equívoco conceitual da OSC, uma vez que não há a exigência de menção da abordagem, mas sim, que esteja clara a aplicação da metodologia. Apenas mencionar a abordagem puramente não é razão suficiente para atribuição de pontos.

A admissão das propostas, nos termos do edital, estabelece que os Planos de trabalho devem atender integralmente aos requisitos e condições estabelecidos no edital, sob pena de inadmissibilidade e consequente desclassificação. É o que se extrai do item 9.2.1 do edital, que reforça a desclassificação do Plano de Trabalho que estiver em desacordo com as diretrizes do Edital, não havendo fundamentos para reclassificação ou revisão do resultado, uma vez a proposta apresentada pela recorrente não atendeu ao objeto do edital, conforme exposto no Relatório de Análise.







# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Diante do exposto, conclui-se que a desclassificação da OSC foi realizada em conformidade com os regulamentos do referido Edital e de acordo com o Decreto Municipal nº 18.299/19 e suas alterações, uma vez que não demonstrou adequadamente a aplicação da abordagem STEAM, requisito essencial para a execução do projeto, razão pela qual mantém-se a decisão inicial aplicada.

Por fim, ressalta-se que todas as OSC's que apresentaram propostas ao certame poderão reapresentá-las, independente das razões da desclassificação, podendo corrigir os itens que levaram a desclassificação.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2025

